



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 715, DE 17 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>Extra</u>
Data: <u>17/05/2022</u>

“REVOGA A PORTARIA Nº 589 DE 10 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEOU GESTOR DE PROGRAMA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o senhor **Cléber César Modesto**, não tomou posse no cargo comissionado de Gestor de Programa junto a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 589, de 10 de maio de 2022, que nomeou o senhor Cléber César Modesto para o cargo comissionado de Gestor de Programa vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2022.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo